



São Paulo, 10 de agosto de 2016
SBPC-137/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Senado Federal
Brasília, D.F

Assunto: *PLS 559/2013*

Senhor Senador,

Escrevo a Vossa Excelência, como relator do PLS 559/2013 (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), para expressar nossa preocupação, como representantes da comunidade científica, de, eventualmente, o referido Projeto de Lei conter aspectos que possam entrar em conflito com as disposições da Lei 13.243/2016.

Cabe justificar que a Lei 13.243 representa o novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do país é resultado de um harmônico e concatenado esforço da comunidade científica, de empresas que investem em inovação tecnológica e de parlamentares da Câmara e do Senado e expressa as condições para que o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação funcione a contento e, com isso, possa contribuir de modo expressivo para o desenvolvimento sustentado do país.

Solicitamos que sejam tomadas todas as precauções para que a nova Lei de Licitações não venha a conflitar com o Marco Legal de CT&I.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e nos colocamos ao inteiro dispor para o tratamento do assunto em questão.

Atenciosamente,

HELENA B.NADER
Presidente